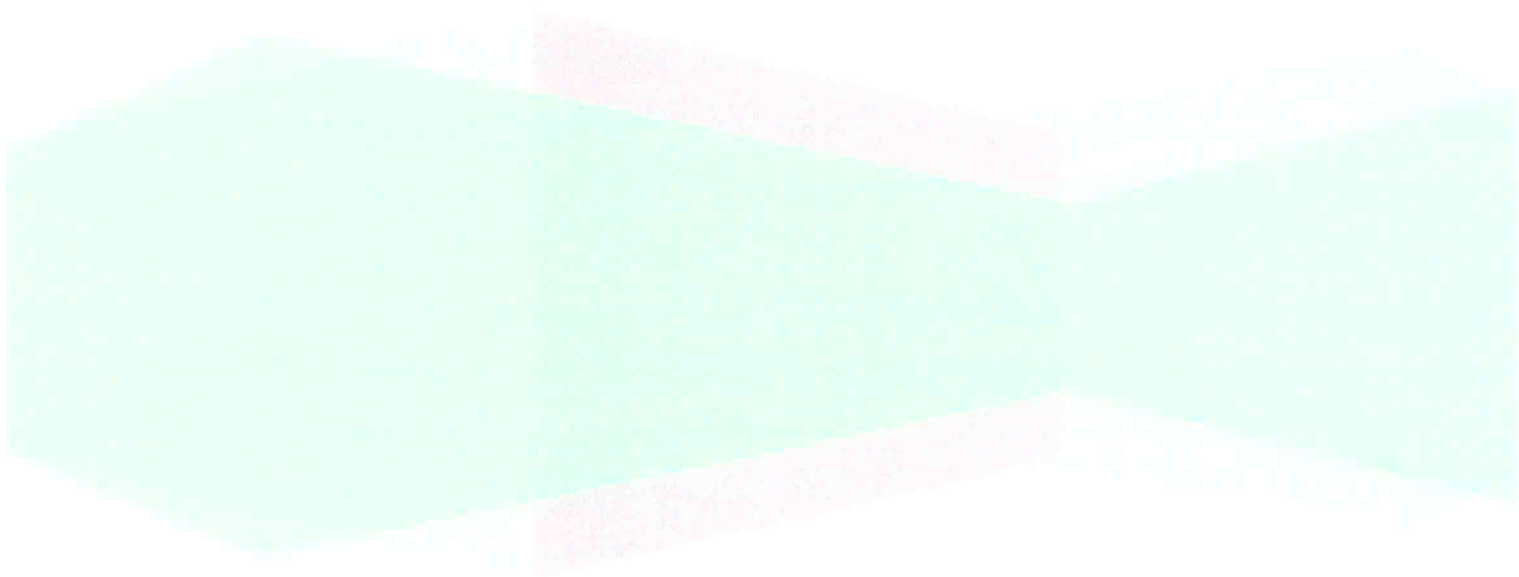


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO, GOVERNANÇA e
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1º Semestre - 2026



Sumário

1. FICHA TÉCNICA.....	3
2. APRESENTAÇÃO	4
4. HISTÓRICO DO IPREVI	6
5. CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO.....	7
5.1 Forma de Criação.....	7
6 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA	8
7. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
7.1 Principais Instrumentos de Governança.....	10
8. GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO	11
9. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E SEGURADOS.....	14
9.1 Concessão de Benefícios	14
9.2 Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos.....	14
9.3 Plano de custeio	15
9.5 Censo Previdenciário dos Servidores Ativos	17
9.6 Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.	17
9.7 Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.....	18
10. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS	18
10.1 Educação Financeira e Previdenciária.....	19
10.2 Canais de Comunicação e Atendimento aos Segurados.....	19
11. AVALIAÇÃO ATUARIAL	21
11.1 Variação dos resultados das últimas avaliações	22
11.2 Custo Normal Mensal.....	24
11.3 Variação no Custo Previdenciário.....	25
11.4 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	25
12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	26
12.1 Arrecadação.....	28
12.2 Despesas	29
12.3 Taxa de Administração	30
12.4 Compensação Previdenciária.....	31
13. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	34
13.1 Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos.....	35
14. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	37
14.1 Conselho Municipal de Previdência	37
14.2 Conselho Fiscal	38
14.3 Comitê de Investimentos	39
15. PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS	41

16. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA	42
17. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
17.1 Contratos vigentes	44
18. ESTRUTURA FÍSICA E PATRIMONIAL.....	45
19 ÉTICA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO INSTITUCIONAL	46
19.1 Código de Ética.....	46
19.2 Política de Segurança da Informação.....	46
20. GESTÃO JURÍDICA E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	46
20.1 Processos nos quais o IPREVI figura como parte	47
20.2. Determinações judiciais encaminhadas diretamente ao IPREVI.....	48
20.3 Requisição judicial de informações e documentos	48
21. CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E PARCERIAS	49
22. SÍNTESE DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	50

1. FICHA TÉCNICA**DIRIGENTES:**

PREFEITO MUNICIPAL	ANGELO CHEQUER
DIRETOR PRESIDENTE e GESTOR DE RECURSOS	EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO CP RPPS DIRIG Nível II CP RPPS CGINV Nível I
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	EVAIR BARBOSA DE SOUZA CP RPPS DIRIG Nível I
DIRETORA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA	ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA CP RPPS DIRIG Nível I

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

CONSELHEIRO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: Melissa Maffia Maia	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Edylene Meyre Batalha Araujo Costa	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
Titular: Rosângela Cardoso de Carvalho	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Daniela da Silveira Toledo Coutinho	
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
Titular: Daniela Martins Rodrigues	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Maria de Souza Fontes	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS	
Titular: Marcos Willian dos Santos Fórneas	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Jaqueline da Silva Ribas Lima	
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI	
Titular: André de Carvalho Gonçalves	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Lucimara Rodrigues da Silva Dias	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - SINFUP	
Titular: Jorge Lucas Santos da Luz	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Lutércia Maria Ferreira de Oliveira	
REPRESENTANTES DO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SIND-UTE	
Titular: Nívia Maria Ladeira Miranda	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: - Rondinele Moreira de Araújo	

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: Janete Miguel Said Marangon	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Valdinei da Silva Araújo	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
Titular: Érica Costa de Freitas	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente:-----	
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
Titular: Leandro Valente Lopes	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Nadir Miranda Rodrigues	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS	
Titular: Dênio José Viana	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Rafaela de Cássia Firmino	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI	
Titular: Sílvia Bhering de Souza Gomes	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Luana Thays Macedo Soares-	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - SINFUP	
Titular: José Maria David	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: Felipe Alexandre de Jesus Paes Lemes	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
REPRESENTANTES DO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SIND-UTE	
Titular: Helenrosy das Dores de Souza	Nível Básico – CP RPPS CODEF I
Suplente: - Rosa Maria Reis	

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COORDENADOR E GESTOR DE RECURSOS: Edivaldo Antônio da Silva Araújo	Certificação Profissional do Responsável pela Gestão de Recursos Nível Básico - CP RPPS CGINV I e Certificação Profissional Nível Intermediário - CP RPPS DIRIG II
CONSELHEIRA: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro	Certificação Profissional - CP RPPS CGINV II
CONSELHEIRA: Monique da Silva Santana	Nível Básico – CP RPPS CGINV I
CONSELHEIRO: Luís Roberto de Andrade	Nível Básico – CP RPPS CGINV I

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Autarquia Municipal de Previdência Social, foi instituído a partir da aprovação pela Câmara Municipal de Viçosa da Lei Municipal nº 1.511/2002 de 19 (dezenove) de novembro de 2002 (dois

mil e dois), dotada de personalidade jurídica direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do Município de Viçosa-MG.

A instituição de regime de previdência social próprio dispõe acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta, titulares de cargos efetivos e do regime de custeio, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas previsto no artigo 40 da Constituição Federal que estabelece ainda que tais regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais contidas na referida Constituição e nas diversas portarias ministeriais.

De acordo com os preceitos legais e normas da Secretaria de Previdência – SPREV, este documento versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPREVI no período de janeiro a junho de 2026 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, da atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, destacando nessas ações a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, que é emitido pela Secretaria de Previdência Social, o qual comprova a adimplência do Município com o Instituto possibilitando o mesmo pleitear recursos federais com a finalidade de prestação de serviços e obras à comunidade.

3. MISSÃO, VISÃO, VALORES

Missão - A missão do IPREVI é administrar com eficiência os planos de benefícios e os recursos previdenciários de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus dependentes, buscando a transparência, a legalidade, a excelência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Visão - A visão do IPREVI é tornar-se referência de comprometimento com o interesse público para os participantes e dependentes e para os gestores do Município de Viçosa - MG.

Valores - São valores do IPREVI:

I - transparência, sendo assegurado o acesso às informações públicas coletadas, produzidas ou armazenadas no Instituto;

II - verdade, sendo completamente vedado qualquer ato de omissão ou falsificação de informações e documentos, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública.

III - respeito absoluto e valorização das pessoas, sendo assegurado igualdade, confiança e justiça no trato com as pessoas no ambiente de trabalho, reconhecendo e aceitando as diferenças inerentes à diversidade de pessoas que integram o Instituto e aqueles atendidos por ele;

IV - responsabilidade pelo patrimônio do Instituto, pois se trata de Autarquia pertencente à Administração Pública do Município, de forma que a proteção do referido patrimônio consubstancia-se em matéria de interesse público;

V - celeridade na resolução de problemas, desafios e quaisquer outras questões levantadas pelos segurados, gestores ou colaboradores deste Instituto.

VI - confidencialidade, sendo mantidas em sigilo as informações obtidas sobre quaisquer segurados ou colaboradores, exceto aquelas publicadas por imposição legal.

VII - excelência na prestação do serviço, obtendo atualizações e informações técnicas necessárias para a eficácia dos resultados pretendidos.

4. HISTÓRICO DO IPREVI

O IPREVI foi criado com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários a serem custeados pelo Município, pelos participantes e beneficiários na forma legal definindo regras e limites que passaram a ser aplicados aos servidores públicos efetivos e aos patrocinadores.

Com o apoio do Legislativo e do Executivo, a criação do IPREVI contribuiu com um importante passo, com mudanças favoráveis para os servidores, os quais, como consequência imediata, assumiu papel ativo no regime previdenciário municipal.

As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária e a eleição para o Diretor Administrativo-Financeiro foram realizadas em janeiro de 2003 quando iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, oriundo da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1.998. De imediato foram iniciados os trabalhos de observação crítica da Lei Municipal nº 1.511/2002, da Emenda Constitucional nº 20/98, da Lei Federal nº 9.717/98*, Resolução Normativa nº 4.922/99, da Lei Federal nº 4.320/64, das resoluções: 2.651/99 do Conselho Monetário Nacional e da Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.) que trata da Responsabilidade Fiscal no serviço público.

Abria-se então, diante da Diretoria Executiva uma gama de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções que, ao aproximarem o RPPS ao Regime Geral de Previdência Social-INSS, acrescentaram limites e normas distintas ou únicas ao RPPS.

Em 28 de fevereiro de 2003 foram empossados os membros do Conselho Municipal de Previdência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Várias reuniões com os representantes dos órgãos patrocinadores, com os sindicatos dos servidores e com representantes da Caixa Econômica Federal (local e do GEPEV-Brasília) foram muito úteis para dirimir dúvidas iniciais e programar as primeiras ações administrativas da Diretoria Executiva.

Destaca-se que para implantação do IPREVI, a GEPEV – Brasília, através de seus técnicos, Atuários e Economistas, teve grande participação colaborativa trazendo conhecimentos previdenciários e capacitando e auxiliando a Diretoria Executiva nas dificuldades que surgiam a todo o momento.

5. CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO

- Lei Municipal nº 1.511/2002 - Dispõe sobre o RPPS do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 1.634/2004 – Nova Redação à Lei Municipal nº 1.511/2002 acerca da organização dos benefícios previdenciários, das regras de transição e do respectivo regime de custeio.
- Lei Municipal nº 2.366/2014 – Alíquota Suplementar e data limite para o repasse das contribuições previdenciárias das entidades e índice de correção em caso de mora.
- Lei Municipal nº 2.733/2019 - Dispõe sobre alterações nos artigos da Lei Municipal nº 1.511/2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.800/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei Municipal nº 1.511/2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.885/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei Municipal nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.996/2022 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 3.069 2024 – Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.301/2013 que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras, o quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Municipal de Viçosa - IPREVI, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 3.072 2024 – Altera dispositivo na Lei Municipal nº 1511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Complementar nº 04/2025 - Dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viçosa/MG.

5.1 Forma de Criação

Plano de Segregação de Massa:

Separação dos segurados em dois grupos distintos, sendo a data de corte, a data de criação do IPREVI, ou seja, 19 de novembro de 2002.

Plano Financeiro ou Regime de Caixa: Servidores admitidos até 19 de novembro de 2002.

Plano Previdenciário ou Capitalizado: Servidores admitidos após 19 de novembro de 2002.

Órgãos Participantes:

- Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- Câmara Municipal de Viçosa - CMV
- Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS

- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

6 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, 01 (um) representante do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP e 01 (um) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais- Sind-UTE/MG, para mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

O **Conselho Fiscal – CF**, órgão responsável para examinar a conformidade dos atos de seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, 01 (um) representante do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa - SINFUP e 01 (um) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais- Sind-UTE/MG, para mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

O **Comitê de Investimentos** tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições da Lei Complementar Municipal nº 04 de 2025.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros sendo 02 (dois) servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e 01 (um) servidor efetivo do quadro do IPREVI, com grau de instrução de nível superior completo e capacitação profissional em exame por prova de Certificação Profissional (CG RPPS-CGINV I, II, III), para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

6 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, 01 (um) representante do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP e 01 (um) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais- Sind-UTE/MG, para mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

O **Conselho Fiscal – CF**, órgão responsável para examinar a conformidade dos atos de seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, 01 (um) representante do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa - SINFUP e 01 (um) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais- Sind-UTE/MG, para mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

O **Comitê de Investimentos** tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições da Lei Complementar Municipal nº 04 de 2025.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros sendo 02 (dois) servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e 01 (um) servidor efetivo do quadro do IPREVI, com grau de instrução de nível superior completo e capacitação profissional em exame por prova de Certificação Profissional (CG RPPS-CGINV I, II, III), para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução.

A Diretoria Executiva - O IPREVI será administrado por uma Diretoria-Executiva, composta por 03 (três) diretores servidores municipais titulares de cargo efetivo: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Previdenciário e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro, nomeados pelo Chefe do Executivo, de recrutamento restrito e deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - Possuir certificação e habilitação prévias, comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais pela União;

III - Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - Possuir formação de nível superior, com grade curricular preponderante nas áreas previdenciária, financeira, contábil, jurídica ou atuarial;

V - Demais requisitos estabelecidos em normas gerais editadas pela União, especialmente o Art. 8º-B da Lei 9.717/1998. **(redação dada pela lei Complementar Municipal nº 4 de 12 de dezembro de 2025).**

O representante legal do ente federativo, cadastrado no sistema CADPREV, é o responsável pela habilitação do representante legal da unidade gestora do RPPS, detentor da autoridade mais elevada de seu órgão máximo de direção. Por sua vez, cabe ao representante legal da unidade gestora do RPPS a habilitação dos demais membros da diretoria ou órgão equivalente, dos membros dos conselhos deliberativo, dos membros do conselho fiscal, do responsável pela gestão da aplicação dos recursos do RPPS e dos membros do comitê de investimentos. A habilitação dos profissionais consiste na verificação do cumprimento dos requisitos relativos aos antecedentes de não condenação criminal, à certificação profissional, à experiência profissional e à formação superior, cabendo ao responsável pela habilitação verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados e realizar o encaminhamento das correspondentes informações à SRPC e responsável pela assinatura digital no sistema CADPREV.

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa do IPREVI está estruturada a partir da atuação integrada da Diretoria Executiva, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto.

No primeiro semestre de 2026, essas estruturas contribuíram para o acompanhamento, a fiscalização, a deliberação e o aprimoramento das atividades do Instituto, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle, participação e tomada de decisões.

As ações relacionadas à governança encontram-se demonstradas nos demais capítulos deste Relatório de Gestão, especialmente nos conteúdos referentes à gestão previdenciária, administrativa e financeira, investimentos, Conselhos, da transparência e demais atividades institucionais.

Destaca-se, ainda, a continuidade das ações voltadas à preparação do IPREVI para a **Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III**, com o levantamento das ações já implementadas, a organização das respectivas evidências e o acompanhamento das medidas necessárias ao atendimento dos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS.

7.1 Principais Instrumentos de Governança

Entre os principais instrumentos e estruturas que contribuem para a governança do IPREVI, destacam-se:

- atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;
- planejamento institucional e orçamentário;
- Política de Investimentos;
- normas, regimentos e atos administrativos;
- mecanismos de transparência e prestação de contas;
- capacitação dos membros dos órgãos colegiados;
- ações de educação previdenciária;
- ações relacionadas ao Pró-Gestão RPPS.

As informações e evidências relativas a esses instrumentos são apresentadas nos respectivos capítulos que integram este Relatório de Gestão.

As ações desenvolvidas pelo IPREVI estão relacionadas às três dimensões do Pró-Gestão RPPS:

Dimensão	Principais ações relacionadas
Controles Internos	Atuação do Controle Interno, acompanhamento dos procedimentos, verificação da conformidade dos atos e organização das evidências.
Governança Corporativa	Atuação dos Conselhos, Comitê de Investimentos e Diretoria; planejamento; transparência; definição de responsabilidades e capacitação.
Educação Previdenciária	Ações de orientação aos segurados, educação financeira, preparação para a aposentadoria e capacitação dos servidores e membros dos órgãos colegiados.

No primeiro semestre de 2026, a Comissão responsável pelo Plano de Trabalho para a obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III deu continuidade ao levantamento das ações realizadas, à organização das evidências e ao acompanhamento dos requisitos necessários à certificação.

8. GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

A responsabilidade pela execução das diretrizes e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é da Diretoria Executiva do IPREVI com aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

As competências e atribuições dos integrantes da Diretoria Executiva estão detalhadas no Anexo VI da Lei Municipal nº 2.301 de 2013.

8.1 Quadro de pessoal

Em janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 3.069/2024, que alterou a Lei Municipal nº 2.301/2013, institui os cargos de Controlador e Procurador no quadro de servidores efetivos do Instituto.

Os novos ocupantes desses cargos, em razão da aprovação em concurso público Edital 001/2024, foram nomeados em fevereiro de 2025.

Atualmente o Quadro de Pessoal do IPREVI tem a seguinte composição, além do quadro de Direção que forma a Diretoria Executiva:

- 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- 03 (quatro) cargos de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo mediante concurso público;
- 03 (três) cargos de Assistente Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- 01 (um) cargo de Controlador, de provimento efetivo mediante concurso público;
- 01 (um) cargo de Procurador, de provimento efetivo mediante concurso público.
- 01 (um) cargo de Chefe de Secretaria, de provimento comissionado e recrutamento restrito;
- 01 (um) cargo de Chefe de Contabilidade, de provimento comissionado e recrutamento restrito.

As atribuições e competências inerentes aos cargos de Provimento Efetivo estão detalhadas no anexo VI da Lei Municipal nº 3.069/2024.

Quadro de Servidores - 2026		
Nome	Cargo/Função	Relação com o Ente e percentual de atuação no IPREVI.
Edivaldo Antônio da Silva Araújo	Diretor Presidente	Servidor Efetivo Comissionado
Eliane Antônia dos Reis Pereira	Diretor Admin. Financeiro	Servidor Efetivo Comissionado
Evair Barbosa de Souza	Diretor Previdenciário	Servidor Efetivo Comissionado
Lucimara Rodrigues da Silva Dias	Chefe de Contabilidade	Servidora Efetiva Comissionado
Cássia Maria Lopes Salgado	Chefe de Secretaria	Servidora Efetiva Comissionado
André de Carvalho Gonçalves	Procurador	Servidor Efetivo
Camila Costa Vitarelli	Controlador	Servidor Efetivo
Carlos Roberto Dias Junior	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Erika Carla da Costa Brumano	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Luana Thays Macedo Soares	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Maria da Aparecida Pinto	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Monique da Silva Santana	Técnico em Contabilidade	Servidor Efetivo
Priscila Herdy Portugal	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Rosane Aparecida Rosado	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Silvia Bhering de Souza Gomes	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Valéria do Carmo Magalhães	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Wesley Luís de Sousa Simão	Auxiliar Administrativo	Contratado

Quantitativo de Servidores/Remuneração - 2026		
Descrição	Quantitativo	Total
Efetivos	11	R\$ 60.700,30
Comissionados/efetivos	5	R\$ 68.217,36
Contratados	1	R\$ 3.669,95
Total	17	R\$ 132.587,61
Quantitativo de Estagiários/ Bolsa de Estágio		
Descrição	Quantitativo	Total
Estagiários	4	R\$ 5.010,80

Base de dados: junho de 2026

ORGANOGRAMA



8.2 Capacitação de Servidores, Conselheiros e Comitê de Investimentos

Capacitações de Servidores – janeiro a junho		
Evento	Local e Data	Participantes
APEPREV – RPPS 2026: O que fazer?	Foz do Iguaçu – SC 22 a 25/02 /2026	03
Visita Institucional – IPREV de Mariana - MG	Mariana -MG 26/03/2026	05
22º Congresso estadual de Previdência – APEPREM	Campos do Jordão - SP 07 a 10/04/2026.	04
25º Seminário da AMIPREM	Belo Horizonte- MG 14 a 15/05/2026	05
59º congresso Nacional da ABIPEM	Natal - RN 09 a 12/06/2026	02
8º Congresso Brasileiro de Investimentos	Florianópolis 03 a 06/06/2026	03
Inteligência Artificial nas Contratações Públicas	Belo Horizonte – MG 29 a 30/06/2026	03

Capacitações de Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos janeiro a junho		
Evento	Local e Data	Participantes
25º Seminário da AMIPREM	Belo Horizonte- MG 14 a 15/05/2026	04
APEPREV – RPPS 2026: O que fazer?	Foz do Iguaçu – SC 22 a 25/02 /2026	01
8º Congresso Brasileiro de Investimentos	Florianópolis – SC 03 a 06 de março de 2026	01

9. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E SEGURADOS

9.1 Concessão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios a seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

Quanto ao participante:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (Invalidez);
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria voluntária por idade.

Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Durante o 1º (primeiro) semestre de 2026 foram concedidos um total de **33 (trinta e três) benefícios e realizadas 01 (uma) revisão de benefícios, distribuídos da seguinte forma:**

- 23 (vinte e três) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 07 (sete) processos de aposentadoria por idade;
- 00 (zero) processos de aposentadoria por invalidez
- 03 (três) processos de pensão por morte.
- 01 (uma) revisão em processo de benefícios.

9.2 Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos.

O primeiro semestre do ano de 2026 foi finalizado, conforme dados do mês de junho, com um quantitativo de servidores ativos (PMV, SAAE, CÂMARA, IMAS E IPREVI), aposentados e pensionistas, conforme tabela abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Discriminação	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	277	R\$ 1.583,21
Aposentados	584	R\$ 5.352,86
Pensionistas	143	R\$ 2.728,06
TOTAL	1004	R\$ 3.922,63
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Discriminação	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	923	R\$ 4.056,39
Aposentados	103	R\$ 2.820,57
Pensionistas	14	R\$ 1.690,20
TOTAL	1040	R\$ 3.900,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREVI

9.3 Plano de custeio

A alíquota de contribuição dos servidores ativos vinculados ao IPREVI está atualmente fixada em 14% (quatorze por cento).

A alíquota de contribuição para o custeio normal do Município e de suas Autarquias, Fundações e demais Entidades sob seu controle direto ou indireto corresponderá a:

Fundo Financeiro:

É destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados admitidos antes da criação do IPREVI, Lei Municipal nº 1.511 de 19/11/2002. É baseado no Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa, onde toda arrecadação é utilizada para o pagamento das aposentadorias e pensões, e por estar em extinção, não recebe inscrições de novos participantes.

Fundo Financeiro	
Contribuição Patronal	22,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor que ultrapassar o teto do INSS

Fundo Previdenciário:

É destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos segurados admitidos após a criação do IPREVI, Lei Municipal nº 1.511 de 19/11/2002. Este fundo é baseado no sistema de Capitalização, ou seja, na formação de reservas que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, seguindo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, visando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Fundo Previdenciário	
Contribuição Patronal	18,57%
Contribuição Patronal Suplementar	3,21%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor que ultrapassar o teto do INSS

9.4 Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.

A Lei nº 1.634/2004 exige o recadastramento ou prova de vida dos aposentados e pensionistas, e este deve ser realizado anualmente. Ele é essencial para que o sistema previdenciário interno seja atualizado além de ser uma forma de certificar a situação em que se encontra o beneficiário.

A Prova de Vida foi realizada de acordo com mês de aniversário de cada aposentado e pensionista, sendo necessária a presença do mesmo ou do respectivo Procurador no IPREVI. Ao final de cada mês foi emitido um relatório com o nome dos beneficiários que fazem aniversários no mês subsequente, aos quais foi enviada uma circular pelo Correio, convocando-os para comparecer ao Instituto para realizarem a Prova de Vida. Nesta Circular contém a lista dos documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para a atualização dos dados cadastrais. Desta forma, além de assegurar a manutenção dos pagamentos dos benefícios previdenciários, o IPREVI atualiza continuamente a base de dados cadastrais de seus aposentados e pensionistas.

Recadastramento de Inativos até junho de 2026			
Relação com o RPPS	Nº de Segurados	Total de Beneficiários Convocados	% de recadastrados
Aposentados	F.F - 584	687	677 = 98%
	F.P - 103		
	TOTAL - 687		
Pensionistas	F.F - 143	157	146 = 93%
	F.P - 14		
	TOTAL - 157		

Em relação aos beneficiários que não realizaram o Recadastramento/Prova de Vida dentro do prazo, foram realizados contatos por telefone e/ou WhatsApp, com o objetivo de orientá-los quanto à necessidade de regularização da situação cadastral.

Nos casos em que, mesmo após os contatos realizados, a situação não foi regularizada, *o pagamento do benefício foi suspenso*, sendo restabelecido após a efetiva regularização do Recadastramento/Prova de Vida.

9.5 Censo Previdenciário dos Servidores Ativos

Conforme diretrizes da Lei Federal nº 10.887/2004, o Censo Previdenciário para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) deve ser realizado, no mínimo, a cada 5 anos. O Censo Previdenciário dos Servidores Ativos do Município de Viçosa foi realizado no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o objetivo de atualizar, validar e consolidar as informações cadastrais, funcionais e financeiras dos servidores efetivos vinculados ao IPREVI. A iniciativa alcançou 93,64% (noventa e três vírgula sessenta e quatro por cento) de adesão, contribuindo para a formação de uma base de dados confiável para subsidiar a gestão previdenciária, a folha de pagamento e os estudos atuariais.

A execução dos serviços foi realizada pela empresa FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas, contratada por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pela implantação da plataforma e pelos procedimentos de coleta, conferência, digitalização e validação das informações. Os servidores que não realizaram o recadastramento no período estabelecido foram notificados para regularização junto ao IPREVI, conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.143/2025.

Considerando que o Censo possui validade de cinco anos, as informações obtidas permanecem vigentes em 2026 e são utilizadas como instrumento de apoio à gestão cadastral, funcional e atuarial do Instituto, contribuindo para a preservação da integridade da base de dados e para o adequado funcionamento do RPPS.

9.6 Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.

A Carteira de Aposentados é um direito do cidadão idoso. Ao emitir a Carteira de Aposentado, o idoso poderá colocar em vigor seus direitos, caso sejam negligenciados, como por exemplo, a facilitação de atendimentos prioritários em estabelecimentos públicos ou privados, de caráter comercial ou não. A Carteira do Aposentado é uma prova de registro de identificação de sua faixa etária.

9.7 Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

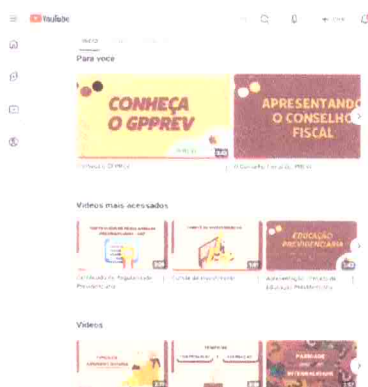
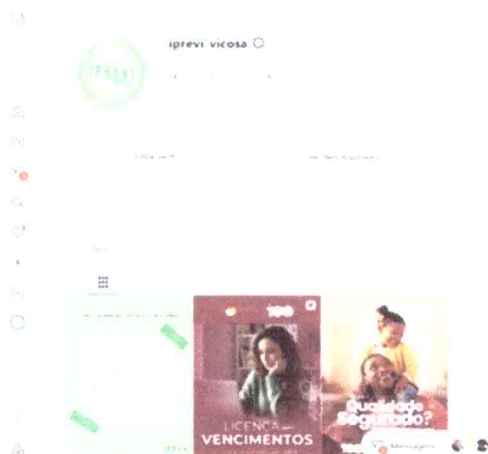
O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pela Secretaria de Previdência – SPREV, atesta o cumprimento, pelo Município, dos critérios e exigências legais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com validade de 180 dias, sua manutenção regular é fundamental para assegurar ao Município o acesso a transferências voluntárias, convênios, contratos, financiamentos e demais operações com a União, além do recebimento de valores relativos à compensação previdenciária.

No período de janeiro a junho, o **IPREVI manteve o CRP regular**, permanecendo válido até **20/08/2026**, demonstrando a regularidade do Município quanto às obrigações previdenciárias exigidas.

10. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS

O IPREVI promove em parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, um programa para fomentar a interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no Município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito à previdência própria dos servidores municipais.

A parceria com a UFV é financiada por meio do fornecimento de uma bolsa para estagiário que tem como atividade o desenvolvimento de pesquisa no Departamento de Administração e Contabilidade da mencionada Universidade. O estagiário é supervisionado por um professor da Instituição e como resultado desta parceria foi criado um canal no *YouTube* denominado de GPPREV/DAD/UFV, onde são divulgados vídeos informativos e explicativos sobre Previdência Social, o IPREVI, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outras temáticas relacionadas à previdência. O canal pode ser acessado por meio dos links: https://www.instagram.com/iprevi_vicosa/ <https://www.youtube.com/@gpprevdad-ufv386/featured>.



10.1 Educação Financeira e Previdenciária

O IPREVI desenvolve ações de **Educação Financeira e Previdenciária** com o objetivo de disseminar conhecimentos relacionados ao planejamento financeiro, à organização das finanças pessoais, à previdência e à preparação para o futuro, contribuindo para o fortalecimento da cultura previdenciária entre seus segurados e a sociedade.

Nesse contexto, destaca-se o **Projeto PreviJovem**, iniciativa do IPREVI desenvolvida em parceria com o **GPPREV/UFV**, especificamente voltada ao público adolescente. O projeto tem como objetivo promover conhecimentos de educação financeira e previdenciária de forma didática e acessível, contribuindo para a formação de uma cultura de planejamento e de tomada consciente de decisões financeiras desde a adolescência.

Atualmente, o Projeto PreviJovem encontra-se em desenvolvimento na **Escola Municipal Ministro Edmundo Lins**, onde está sendo realizada a experiência-piloto com uma turma do **6º ano do Ensino Fundamental**. A iniciativa busca aproximar os estudantes de conceitos relacionados à educação financeira e previdenciária por meio de atividades e materiais educativos adequados à sua faixa etária.

Em **2026**, o **IPREVI** participou pela primeira vez da **Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF**, ampliando sua atuação na disseminação da educação financeira junto ao público escolar. Como parte da iniciativa, foi produzida uma **história em quadrinhos sobre educação financeira**, que alcançou **527 estudantes**, representando uma importante ação de disseminação do tema e de aproximação do Instituto com a comunidade escolar.

Além do trabalho desenvolvido com os adolescentes por meio do Projeto PreviJovem, o IPREVI busca ampliar suas ações de educação financeira e previdenciária para outros públicos, por meio da elaboração de **histórias em quadrinhos direcionadas a servidores públicos e aposentados**.

A proposta é utilizar uma linguagem simples, didática e acessível para abordar temas relacionados ao planejamento financeiro, à previdência e à organização da vida financeira, considerando as diferentes fases da vida e as necessidades de cada público.

As ações desenvolvidas demonstram o compromisso do IPREVI com a **educação financeira e previdenciária**, promovendo a disseminação de conhecimentos, o fortalecimento da cultura de planejamento e a aproximação do Instituto com seus segurados e com a sociedade.

10.2 Canais de Comunicação e Atendimento aos Segurados

Com o objetivo de promover a transparência, ampliar o acesso à informação e facilitar a comunicação com os segurados e com a sociedade, o IPREVI disponibiliza diversos canais de atendimento para que servidores, beneficiários e demais interessados possam manifestar sugestões, dúvidas, solicitações, críticas ou elogios.

A área de atendimento foi recentemente manualizada com a finalidade de orientar e padronizar os procedimentos de atendimento realizados no âmbito do Instituto. O Manual estabelece diretrizes voltadas à qualidade, eficiência, cordialidade, transparência e humanização no atendimento aos segurados, aposentados, pensionistas, servidores e demais usuários dos serviços previdenciários. Além disso, busca fortalecer as boas práticas institucionais e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto.

Entre os principais canais de comunicação disponibilizados pelo Instituto, destacam-se:

Fale Conosco: Disponível no site institucional do IPREVI (<https://www.iprevivicosa.mg.gov.br/>). A ferramenta permite o envio de manifestações diretamente ao Instituto, contribuindo para a transparência, o acesso à informação e o esclarecimento de dúvidas dos usuários.

E-mail: iprevivicosa@gmail.com. Canal destinado ao recebimento de solicitações, envio de documentos, esclarecimento de dúvidas e registro de manifestações por parte dos segurados e do público em geral.

Instagram: https://www.instagram.com/iprevi_vicosa. Utilizado para divulgação de informações institucionais, avisos, campanhas e conteúdos de interesse dos segurados e da população.

Telefones: (31) 3891-6310, (31) 3891-9009 e (31) 3891-3772, com atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 18h.

Ouvidoria: As manifestações também podem ser registradas por meio da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Viçosa, disponível no endereço eletrônico: <https://www.vicosa.mg.gov.br/ouvidoria-envio-de-manifestacao>.



PUBLICAÇÕES RECENTES

ÚLTIMOS EDITAIS

VER TODOS

Ressalta-se que a maior parte dos atendimentos realizados pelo IPREVI ocorre de forma presencial na sede do Instituto, onde os segurados recebem orientações e esclarecimentos sobre seus direitos previdenciários e demais serviços oferecidos.

Entre as principais demandas apresentadas pelos segurados, destacam-se:

- Solicitação de simulação de aposentadoria;
- Abertura de processos de aposentadoria;
- Esclarecimentos sobre regras de aposentadoria e pensão;
- Prova de vida;
- Emissão de contracheque;
- Solicitação de margem consignável para empréstimos;
- Pedido de isenção de Imposto de Renda para aposentados e pensionistas;
- Emissão de informes de rendimentos;
- Esclarecimentos sobre descontos nos proventos;
- Orientações gerais sobre benefícios previdenciários.

No período de abril a junho, o quantitativo de atendimentos variou de 566 a 698 atendimentos, como pode ser observado a seguir:

Esses atendimentos têm como objetivo garantir maior transparência, orientação adequada aos segurados e acesso facilitado às informações e serviços previdenciários oferecidos pelo Instituto.

ATENDIMENTOS			
	Abril	Maiο	Junho
Presencial	406	410	473
Telefônico	41	30	60
Canais Digitais	123	126	165
Total	570	566	698

11. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta Avaliação Atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Avaliação Atuarial é elaborada a partir dos dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e

por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. As Avaliações Atuariais do Instituto encontram-se no site do IPREVI: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

11.1 Variação dos resultados das últimas avaliações

FUNDO FINANCEIRO				
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025	AV. ATUARIAL 2026
-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 451.732.965,04	R\$ 499.006.355,28	R\$ 486.420.769,47
-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 195.025.282,31	R\$ 222.917.237,44	R\$ 188.646.477,49
	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 646.758.247,35	R\$ 721.923.592,72	R\$ 675.067.246,96
+))	Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.701.451,05	R\$ 4.368.028,70	R\$ 1.043.194,54
+))	Compensação Previdenciária	R\$ 40.591.060,37	R\$ 37.371.919,51	R\$ 34.858.093,11
	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 602.465.735,92	R\$ 680.183.644,51	R\$ 639.165.959,31

Dos dados disponibilizados no quadro acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Houve aumento do custo normal referente às Aposentadorias por Invalidez com reversão ao dependente, em comparação com a Avaliação Atuarial realizada em 2025. Para a Avaliação Atuarial de 2026, esse acréscimo decorre, principalmente, do aumento da idade média desse grupo de aposentados em aproximadamente 2 anos, fator que impacta diretamente o valor esperado dos benefícios e, conseqüentemente, eleva o custeio do plano;

Observa-se uma redução de 2,52% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e de 15,37% na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), em comparação à avaliação anterior. Essa redução decorre, principalmente, da elevação da taxa de juros atuarial adotada nesta Avaliação Atuarial, que reduz o valor presente das obrigações futuras do plano, bem como da alteração da tabela de mortalidade, a qual se mostrou mais aderente à experiência e à movimentação da massa de segurados.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado foi de R\$ 34.858.093,11. Sendo o Ativo Líquido de cobertura

das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 1.043.194,54, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPREVI do Plano financeiro, apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 639.165.959,31.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025	AV. ATUARIAL 2026
-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos RMBC)	R\$ 25.903.269,82	R\$ 32.150.154,66	R\$ 46.067.221,85
-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 88.459.468,64	R\$ 176.963.324,02	R\$ 209.460.625,52
	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 88.459.468,64	R\$ 209.113.478,68	R\$ 255.527.847,37
+))	Ativo Líquido do Plano	R\$ 112.009.833,31	R\$ 119.244.971,99	R\$ 149.634.156,61
+))	Compensação Previdenciária	R\$ 13.394.155,84	R\$ 13.936.306,17	R\$ 17.257.350,46
	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 11.041.250,69	R\$ 75.932.200,52	R\$ 88.636.340,30

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

A Avaliação Atuarial de 2026, com data-base em 31 de dezembro de 2025, apontou alterações relevantes na situação atuarial do IPREVI, destacando-se o aumento de **43,29% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos** e de **18,36% na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**, decorrentes, principalmente, do crescimento do número de beneficiários, da elevação dos benefícios médios e da entrada de novos servidores na base cadastral. No exercício de 2025, foram incluídos **186 novos servidores**, com idade média de 38 anos, os quais passaram a constituir reservas matemáticas na Avaliação Atuarial.

A Avaliação identificou **Déficit Técnico Atuarial de R\$ 88.636.340,30**, evidenciando a necessidade de adequação do plano de custeio para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. O estudo atuarial recomendou a alteração do custeio vigente, considerando as premissas, hipóteses e alterações ocorridas na massa de segurados, bem como a adequação da legislação municipal às disposições da **Emenda Constitucional nº 103/2019** e da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Diante dos resultados apresentados, e após discussão com o Conselho Municipal de Previdência, foi elaborado **Projeto de Lei** propondo a manutenção da alíquota patronal de custo normal de **22% para o Fundo Financeiro** e a instituição de **27,35% para o Fundo Previdenciário**, destinada ao equacionamento do déficit atuarial, além da manutenção do plano de amortização já

vigente, com alíquota suplementar progressiva, conforme recomendado pela Avaliação Atuarial de 2026.

O Projeto de Lei de reajuste das alíquotas, juntamente com a proposta de adequação da legislação previdenciária às disposições da **EC nº 103/2019**, foi encaminhado ao Poder Executivo para análise e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

11.2 Custo Normal Mensal

FINANCEIRO		
CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DESCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 5.696.656,59	29,79%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.983.025,47	10,37%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.378.747,70	7,21%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 239.033,93	1,25%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$ 1.409.599,92	2,30%
TOTAL	R\$ 10.707.063,62	50,92%

As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 36,00% (22,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 50,92%. O Ente, poderá manter o plano de custeio atual, mas em caso de insuficiência financeira, deverá aportar recursos financeiro para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

PREVIDENCIÁRIO		
CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DESCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	R\$ 11.491.221,17	28,16%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.485.139,80	6,09%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.244.610,25	3,05%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 714.120,63	1,75%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$ 1.024.004,44	2,30%
TOTAL	R\$ 16.959.096,44	41,35%

As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 32,57% (18,57% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 41,35%. O

patamar contributivo deverá ser alterado para 41,35%, conforme quadro a **seguir**:

DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal)	25,05%
Contribuição Patronal (Tx. Adm.)	02,30%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição do Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Patronal Suplementar	Alíquotas

11.3 Variação no Custo Previdenciário

Financeiro			
Custo Normal	Av. Atuarial 2024	Av. Atuarial 2025	Av. Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	34,31%	34,38%	31,04%
Invalidez com reversão ao dependente	7,29%	6,99%	10,37%
Pensão por morte	6,90%	7,10%	7,21%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,30%	2,30%	2,30%
Custo normal	50,80%	50,77%	50,92%

Previdenciário			
	Av. Atuarial 2024	Av. Atuarial 2025	Av. Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,52%	27,00%	29,91%
Invalidez com reversão ao dependente	3,72%	3,70%	6,09%
Pensão por morte	3,37%	3,56%	3,05%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,30%	2,30%	2,30%
Custo normal	31,91%	36,56%	41,35%

11.4 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

PREVIDENCIÁRIO		
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO		
BENEFÍCIO	REG.FINANC	METOD. INANC.
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	..
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	..
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	..

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

PUC = Crédito Unitário Projetado

FINANCEIRO	
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO	
BENEFÍCIO	REG.FINANC
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RS
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS

RS = Repartição Simples

12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas e está diretamente ligado à previsão das receitas e à fixação das despesas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, ou seja, contém a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira do Instituto, bem como o seu programa de trabalho.

A LOA, para o exercício financeiro de 2026, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas

demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal n.º 3.070 de 03 de janeiro de 2024.

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 32.000.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 72.821.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
RECEITA PREVISTA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	32.000.000,00	Despesas Correntes	60.797.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	15.000,00
		Reserva Orçamentária	12.009.000,00
SUB-TOTAL	32.000.000,00		72.821.000,00
Repasse para cobertura da Insuficiência Financeira	40.821.000,00	TOTAL	72.821.000,00
TOTAL	72.821.000,00		

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2026 é repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

PREVISÃO		
ÓRGÃO	VALOR	%
PMV	R\$ 35.516.000,00	87,00
SAAE	R\$ 4.805.000,00	11,77
CÂMARA	R\$ 500.000,00	1,22
TOTAL	R\$ 40.821.000,00	100,00

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresentam programação de transferência financeira para cobertura da insuficiência financeira.

PREVISÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIO: 2026				
COMPETÊNCIA	ÓRGÃOS			TOTAL
	PMV	SAAE	CÂMARA	
Janeiro	R\$ 2.400.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 2.780.460,00
Fevereiro	R\$ 2.450.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 2.836.460,00
Março	R\$ 2.520.000,00	R\$ 353.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 2.911.460,00
Abril	R\$ 2.555.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 2.948.460,00
Mai	R\$ 2.630.000,00	R\$ 358.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.026.460,00
Junho	R\$ 2.680.000,00	R\$ 363.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.081.460,00
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.340.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 19.240,00	R\$ 1.541.240,00
Julho	R\$ 2.720.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.128.460,00
Agosto	R\$ 2.780.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.193.460,00
Setembro	R\$ 2.850.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.268.460,00
Outubro	R\$ 2.950.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.376.460,00
Novembro	R\$ 3.020.000,00	R\$ 393.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.451.460,00
2ª parcela 13º salário	R\$ 1.540.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 19.240,00	R\$ 1.757.240,00
Dezembro	R\$ 3.081.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 38.460,00	R\$ 3.519.460,00
TOTAL	R\$ 35.516.000,00	R\$ 4.805.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 40.821.000,00

12.1 Arrecadação

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

MÊS	META MENSAL ARRECAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JAN	R\$ 2.666.666,67	R\$ 1.586.345,87	59%
FEV	R\$ 2.666.666,67	R\$ 4.488.865,59	168%
MAR	R\$ 2.666.666,67	R\$ 2.623.803,48	98%
ABR	R\$ 2.666.666,67	R\$ 1.949.880,85	73%
MAI	R\$ 2.666.666,67	R\$ 811.197,84	30%
JUN	R\$ 2.666.666,67	R\$ 852.871,73	32%
TOTAL SEMESTRAL	R\$ 16.000.000,00	R\$ 12.312.965,36	77%

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas durante o período de janeiro a junho de 2026 atingiram o valor correspondente a 77% da previsão realizada para todo o exercício. Dessa forma, pode-se constatar que a execução da receita está em conformidade com o planejamento.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS									
DESCRIÇÃO DA RECEITA	FF		FP		TAXA DE ADM.		TOTAL		
	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	R\$ 2.985.000,00	R\$ 1.445.106,07	R\$ 6.154.000,00	R\$ 2.317.686,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.139.000,00	R\$ 3.762.792,55	41,17%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO	R\$ 65.000,00	R\$ 27.081,34	R\$ 110.000,00	R\$ 44.726,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 71.808,15	41,03%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	R\$ 320.000,00	R\$ 141.071,76	R\$ 4.000,00	R\$ 70,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324.000,00	R\$ 141.142,27	43,56%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO	R\$ 35.000,00	R\$ 12.312,60	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 12.312,60	34,20%
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - PODER EXECUTIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 866,70	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 866,70	10,83%
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR ATIVO - PODER EXECUTIVO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.538,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.538,98	9,46%
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R\$ 100.000,00	R\$ 75.938,15	R\$ 1.200.000,00	R\$ 630.315,97	R\$ 100.000,00	R\$ 15.190,58	R\$ 1.400.000,00	R\$ 721.444,70	54,33%
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PODER EXECUTIVO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.519,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.519,17	7,04%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REG. PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	R\$ 5.500.000,00	R\$ 1.535.329,41	R\$ 600.000,00	R\$ 50.474,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ 1.585.804,04	26,00%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.023,44	R\$ 50.000,00	R\$ 9.605,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.628,46	17,71%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PODER EXECUTIVO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.608,26	R\$ 78.000,00	R\$ 14.938,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.000,00	R\$ 16.547,02	17,79%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - PODER EXECUTIVO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO - PODER EXECUTIVO	R\$ 3.282.000,00	R\$ 1.750.552,85	R\$ 6.221.000,00	R\$ 2.501.809,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.503.000,00	R\$ 4.252.362,68	44,75%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO - PODER LEGISLATIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 42.556,37	R\$ 140.000,00	R\$ 59.326,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 101.863,32	42,45%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.527.000,00	R\$ 1.092.089,32	R\$ 3.527.000,00	R\$ 1.092.089,32	30,96%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR - SERVIDOR ATIVO - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243.000,00	R\$ 529.406,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243.000,00	R\$ 529.406,55	42,56%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR - SERVIDOR ATIVO - PODER LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.255,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.255,19	41,02%
TOTAL	R\$ 12.472.000,00	R\$ 5.033.446,95	R\$ 15.901.000,00	R\$ 6.174.974,85	R\$ 3.627.000,00	R\$ 1.107.279,90	R\$ 32.000.000,00	R\$ 12.315.701,70	
% realizado em relação ao previsto		40,36%		38,83%		30,53%		100,00%	38,49%

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
COMPE- TÊNCIA	ÓRGÃOS			
	PMV	SAAE	CMV	TOTAL
JAN	R\$ 1.871.272,01	R\$ 287.592,57	R\$ 13.015,46	R\$ 2.171.880,04
FEV	R\$ 1.838.499,55	R\$ 355.519,71	R\$ 10.933,79	R\$ 2.204.953,05
MAR	R\$ 2.230.723,05	R\$ 340.241,51	R\$ 9.598,39	R\$ 2.580.562,95
ABR	R\$ 2.510.106,65	R\$ 357.476,91	R\$ 13.955,57	R\$ 2.881.539,13
MAI	R\$ 2.534.646,13	R\$ 356.953,08	R\$ 13.724,73	R\$ 2.905.323,94
JUN	R\$ 2.564.494,32	R\$ 362.584,30	R\$ 13.721,18	R\$ 2.940.799,80
TOTAL	R\$ 13.549.741,71	R\$2.060.368,08	R\$ 74.949,12	R\$ 15.685.058,91

12.2 Despesas

O quadro de acompanhamento mensal das despesas esboça as despesas fixadas de cada mês e compara esses valores com as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, mostrando a porcentagem correspondente ao valor pago em relação ao valor fixado. No 1º semestre do exercício de 2026 pode

ser observado que a despesa realizada totalizou R\$ 24.233.878,09 que corresponde 66,55% da despesa autorizada para o período de R\$ 36.410.499,96.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS				
MÊS	FIXADA	EMPENHADA	PAGA	% PAGO EM RELAÇÃO AO FIXADO
JAN	R\$ 6.068.416,66	R\$ 4.176.992,36	R\$ 18.508,43	0,30
FEV	R\$ 6.068.416,66	R\$ 4.038.509,90	R\$ 3.909.077,38	64,42
MAR	R\$ 6.068.416,66	R\$ 4.013.770,98	R\$ 3.998.100,70	65,88
ABR	R\$ 6.068.416,66	R\$ 3.994.132,81	R\$ 7.916.915,80	130,46
MAI	R\$ 6.068.416,66	R\$ 3.991.883,67	R\$ 115.897,35	1,91
JUN	R\$ 6.068.416,66	R\$ 4.018.588,37	R\$ 4.001.704,21	65,94
TOTAL	R\$ 36.410.499,96	R\$ 24.233.878,09	R\$ 19.960.203,87	% 54, 82

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeira do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

2026					
TIPO	DR	RECEITAS	DR	DESPESAS	DIFERENÇA
FP	800	R\$ 6.168.719,34	800	R\$ 1.871.367,31	R\$ 4.297.352,03
FF	801	R\$ 5.036.966,12	801	R\$ 20.733.157,80	- R\$ 15.696.191,68
TX ADM.	802	R\$ 1.107.279,90	802	R\$ 1.629.352,98	R\$ -
TOTAL	-	R\$ 12.312.965,36	-	R\$ 24.233.878,09	RS -

12.3 Taxa de Administração

TÍTULOS		BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
2025	Base de Cálculo: Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, referente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 127.482.532,34	2,3% + 20% = 2,76%	3.518.517,96

2026	Base de Cálculo (A)	R\$ 127.482.532,34
	Valor máximo para gastos com a taxa de administração (B)	R\$ 3.518.517,96
	Despesas Administrativas - Empenhadas (C)	R\$ 1.629.352,98
	Percentual de Gastos com a Taxa de Administração (C/A)	1,28%

DESPESAS ADM. LIQUIDADAS: R\$ 1.366.575,20

DESPESAS ADM. PAGAS: R\$ 1.172.730,27

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases para o seu funcionamento. No 1º semestre do exercício de 2026, foi gasto efetivamente o valor de R\$ 1.172.730,27, conforme especificado no quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
RECOLHIMENTO DO PASEP	R\$ 14.599,58
PAGAMENTO DE SENTENÇAS	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.479,00
ADEQUAÇÕES, MELHORIAS E REPAROS NA SEDE	R\$ 589,84
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ 209.728,55
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 768.321,40
MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHOS	R\$ 66.250,71
VISITA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	R\$ 89.305,46
HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	R\$ 1.550,75
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	R\$ 8.131,48
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 10.773,50
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÓ-GESTÃO	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDOS AOS SERVIDORES	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.172.730,27

12.4 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária - COMPREV busca o equilíbrio previdenciário dos diversos institutos de pensões e aposentadorias, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador.

A gestão da Compensação Previdenciária – COMPREV pelo IPREVI observa, principalmente, a **Constituição Federal de 1988**, especialmente os arts. 40, § 9º, e 201, § 9º; a **Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que estabelece as regras da compensação financeira entre os regimes

previdenciários; o **Decreto Federal nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que regulamenta a referida Lei; a **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**, que consolida as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social; e a **Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024**, que estabelece os parâmetros e procedimentos para a operacionalização da compensação previdenciária.

Essas normas constituem a base legal e regulamentar para a atuação do IPREVI no Sistema COMPREV, abrangendo o processamento, acompanhamento e controle dos requerimentos de compensação financeira entre os regimes previdenciário

Sendo assim, a Compensação Previdenciária seria o efetivo repasse financeiro entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o IPREVI. A Compensação Previdenciária é cabível nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante CTC – Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, ou ainda, quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor (através de CTC - Certidão de Tempo de Contribuição) os períodos por ele trabalhado, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS, excluída o período concomitante.

Fica excluída da Compensação Previdenciária a aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos Art.(s) 20, 21 e 151 da Lei Federal nº 8.213/91, e a pensão dela precedida. Os processos de COMPREV feitos pelo IPREVI até o exercício de 2015 (dois mil e quinze), foram indeferidos pelo INSS por inconsistência nas informações. Só no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), após visita à Agência Regional do INSS em Barbacena/MG, e em reunião com a diretoria, elaboramos um plano de trabalho que a partir julho/2016 rendeu resultados positivos com o procedimento de compensação previdenciária por parte do INSS para com o IPREVI.

A partir das informações extraídas dos relatórios do Sistema BG-COMPREV (abaixo) de Compensação Previdenciária, verificou-se que o IPREVI possui **335 (trezentos e trinta e cinco) processos em compensação, ou seja, já recebendo fluxo mensal**, sendo **296 (duzentos e noventa e seis) com o RGPS e 39 (trinta e nove) com outros RPPS**. Além de, **252 (duzentos e cinquenta e dois) processos aguardando análise**, sendo **201 (duzentos e um) com o RGPS e 51 (cinquenta e um) com outros RPPS**, que poderão resultar em valores a serem recebidos pelo Instituto após a análise e o reconhecimento do direito à compensação previdenciária.

Indefido	Indefido Ratificado	Completado	Em Completção
0	20	69	296
Defeitos	Indefidos	Em análise	Análise suspensa
0	6	29	6
Aguardando análise	Aguardando análise ratificada	Em análise	Em análise médica
201	0	0	0
Criado	Rejeitado	Alterado	Em análise de segurança
0	24	0	17
Criado rejeitado		Em análise de segurança	
0		1	

Em relação aos processos em que o IPREVI figura como **regime devedor**, foram identificados **06 (seis) processos em compensação previdenciária a pagar**, sendo **04 (quatro) com o RGPS e 02 (dois) com outros RPPS**. Além desses, existem **46 (quarenta e seis) processos aguardando análise por parte do IPREVI**, sendo **11 (onze) com o RGPS e 35 (trinta e cinco) com outros RPPS**, que poderão resultar em obrigações financeiras para o Instituto após a análise e o reconhecimento do direito à compensação previdenciária.

Indeferido indefinido	Indeferido Ratificado	Compensado	Em Compensação
0	1	1	6
Definitivo	Indeferidos	Em análise	Análise suspensa
0	22	31	0
Aprovado em análise	Aprovado em análise (recurso)	Em análise	Em análise médica
46	0	2	0
Criado	Rejeitado	Alterado	Ag. tempo de aposentadoria
0	4	0	3
Criado rejeitado		Em análise de período	
0		1	

RECEITA DE CONCESSÃO E FLUXO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Período: janeiro a junho de 2026		
Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
R\$ 1.538.080,60	R\$ 53.606,94	R\$ 1.591.687,54

DESPESA DE CONCESSÃO E FLUXO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Período: janeiro a junho de 2026		
Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
R\$ 3.896,16	R\$ 6.409,32	R\$ 10.305,48

13. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A legislação impõe que o RPPS invista seus ativos de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que visam garantir a segurança e a rentabilidade dos recursos. Esses investimentos devem ser feitos com prudência, de modo a preservar e aumentar os fundos para o pagamento dos benefícios futuros.

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições da Lei Complementar Municipal nº 04/2025.

TIPO	SEGMENTO DA RESOL.	LIMITE DA POLÍTICA DE INV.	PERCENTUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO
RENDA FIXA	ART. 7º, I	100 %	78,19%	R\$ 129.904.416,70	Enquadrado
	ART. 7º, III, "a"	10 %			
	ART. 7º, IV	80 %			
RENDA VARIÁVEL	ART. 8º, I	40 %	29,65%	R\$ 32.639.490,91	Enquadrado
	ART. 8º III	10 %			
ESTRUTURADO	ART. 10º, I	15 %	2,17%	R\$ 3.599.204,48	Enquadrado

13.1 Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos

A análise do mercado financeiro e dos produtos de investimentos disponíveis é essencial para a busca de um melhor retorno para a carteira de investimentos do IPREVI e para o atingimento da meta atuarial definida na Política de Investimento Anual.

A Política de Investimento compreende um conjunto de diretrizes e medidas que orientam a gestão de curto e principalmente de médio e longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios, e visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que aperfeiçoe a relação entre risco e retorno da carteira em consonância com os objetivos do Fundo. Esta Política é composta por elementos que compreendem ao Fundo, a definição de tolerância ao risco, os objetivos de investimento, a política de composição de ativos, a estrutura de gestão de investimentos e a avaliação de desempenho. Portanto, é visando melhores retornos para a carteira do IPREVI que a análise de mercado é extremamente realizada para que a meta atuarial definida pela Política de Investimento Anual do Instituto seja atingida.

A Gestão de Investimentos do Instituto no ano de 2026 se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 5272/2025 e à Política de Investimentos do IPREVI para o exercício 2026.

O quadro abaixo demonstra a alocação de recursos por segmento da Resolução CMN nº 5272/2025:

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no exercício do 1º semestre de 2026 foi composta conforme a seguir:

Alocação de recursos por instituição:

Alocação de recursos por instituição

BANCO DAYCOVAL | R\$ 842.417,53

SANTANDER ■ R\$ 3.433.985,92

BANCO BNP ■ R\$ 3.599.204,48

INTRAG DISTRIBUIDORA ■ R\$ 4.243.242,59

BANCO DO BRASIL ■ R\$ 7.219.999,72

ITAÚ ■ R\$ 11.696.887,19

BRASESCO ■ R\$ 15.158.638,55

BTG PACTUAL ■ R\$ 14.526.816,92

Caixa Econômica Federal ■ R\$ 105.421.919,19

R\$ - R\$ 40.000.000,00 R\$ 80.000.000,00 R\$ 120.000.000,00

Alocação de recursos por fundos de aplicação:

Nome do Fundo	Saldo	Participação	Num. cotistas	% sobre o PI	Patrimônio	Risco	Índice
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 4.243.242,59	2,55%	29	1,08%	R\$ 391.171.745,79	Alto	Fundo de Investimento
BB AÇÕES GOVERNANÇA-FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 5.399.792,12	3,25%	1970	0,69%	R\$ 781.497.677,93	Alto	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	R\$ 1.001.914,57	0,60%	1190	0,01%	R\$ 11.771.233.243,30	Baixo	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 818.293,03	0,49%	16	1,73%	R\$ 47.394.058,57	Medio	Fundo de Investimento
BRASESCO-FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$ 0,00	0,00%	79	0,00%	R\$ 356.115.204,00	Baixo	Fundo de Investimento
BRASESCO-FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI	R\$ 13.594.347,13	8,18%	774	0,05%	R\$ 29.259.277.892,05	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	944	0,00%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 21.704.273,25	13,06%	944	0,17%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	944	0,00%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	944	0,00%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 1.752.877,61	1,06%	944	0,01%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	944	0,00%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES	R\$ 1.687.864,23	2,22%	389	0,24%	R\$ 1.561.277.197,22	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES	R\$ 154.688,48	0,09%	389	0,01%	R\$ 1.561.277.197,22	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES	R\$ 241.436,86	0,15%	389	0,02%	R\$ 1.561.277.197,22	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 1.204.450,02	0,72%	612	0,04%	R\$ 1.010.362.327,32	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO	R\$ 868.648,50	0,52%	456	0,03%	R\$ 2.536.519.167,71	Medio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 41.578.752,25	25,03%	1146	0,39%	R\$ 10.783.038.448,48	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	1146	0,00%	R\$ 10.783.038.448,48	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	1146	0,00%	R\$ 10.783.038.448,48	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	182	0,00%	R\$ 709.550.855,23	Medio	Fundo de Investimento
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	R\$ 0,00	0,00%	6040	0,00%	R\$ 181.636.206,05	Alto	Fundo de Investimento
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INV	R\$ 7.288.551,62	4,39%	165	0,35%	R\$ 2.084.242.557,58	Medio	Fundo de Investimento
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIC DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	R\$ 0,00	0,00%	3394	0,00%	R\$ 48.732.907.273,44	Alto	Fundo de Investimento
RIO BRAVO RADIX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES	R\$ 3.081.873,63	1,85%	299	1,51%	R\$ 203.868.526,19	Baixo	Fundo de Investimento
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADA DI - CIC FIC RESP	R\$ 0,00	0,00%	483	0,00%	R\$ 4.672.689.047,22	Baixo	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 0,00	0,00%	490	0,00%	R\$ 2.902.133.504,88	Medio	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	R\$ 0,00	0,00%	1190	0,00%	R\$ 11.771.233.243,30	Baixo	Fundo de Investimento
BRASESCO-FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 734.753,31	0,44%	283	0,05%	R\$ 1.352.222.437,30	Baixo	Fundo de Investimento
BRASESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NIVEL I	R\$ 829.538,11	0,50%	55	0,32%	R\$ 261.462.771,49	Alto	Fundo de Investimento
BRASESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	R\$ 0,00	0,00%	36	0,00%	R\$ 145.787.067,04	Medio	Fundo de Investimento
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	944	0,00%	R\$ 12.446.248.827,92	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 2.108.016,81	1,27%	690	0,04%	R\$ 5.574.621.603,62	Medio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	1146	0,00%	R\$ 10.783.038.448,48	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO	R\$ 0,00	0,00%	335	0,00%	R\$ 1.686.139.742,69	Medio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADA DI LONGO PRAZO	R\$ 29.184.967,55	17,57%	1230	0,12%	R\$ 23.570.470.434,56	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA	R\$ 2.935.943,63	1,77%	589	1,03%	R\$ 283.951.500,07	Alto	Fundo de Investimento
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	R\$ 2.893.788,32	1,74%	11235	0,22%	R\$ 1.334.462.289,19	Alto	Fundo de Investimento
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	R\$ 967.951,69	0,58%	32	1,79%	R\$ 54.203.076,60	Alto	Fundo de Investimento
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM	R\$ 546.595,56	0,33%	126	0,07%	R\$ 819.246.672,46	Medio	Fundo de Investimento
IF SANTANDER IPCA180627	R\$ 1.139.880,09	0,69%	1	100%	R\$ 0,00	Alto	Fundo de Investimento
IF SANTANDER IPCA240527	R\$ 2.294.105,83	1,38%	1	100%	R\$ 0,00	Alto	Fundo de Investimento
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	R\$ 842.417,53	0,51%	41	0,97%	R\$ 87.173.097,05	Alto	Fundo de Investimento
OCEANA VALOR 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	R\$ 11.444.943,29	6,89%	72	2,44%	R\$ 468.340.847,18	Alto	Fundo de Investimento
WESTERN ASSET US INDEX 300 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	R\$ 3.599.204,48	2,17%	41765	0,30%	R\$ 1.207.351.735,43	Alto	Fundo de Investimento
RIO BRAVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	0	0,00%	R\$ 0,00	Alto	Fundo de Investimento
CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	R\$ 0,00	0,00%	1355	0,00%	R\$ 13.803.455.675,09	Baixo	Fundo de Investimento
Total	R\$ 166.143.112,09						

Até o mês de junho de 2026 a meta atuarial acumulada foi 6,16% e o percentual de retorno foi 6,21%, atingindo assim o percentual de 99,07% da meta estipulada. As informações foram extraídas do Relatório de Investimentos do mês de junho de 2026, disponível no site do IPREVI.

O quadro a seguir demonstra o retorno acumulado das aplicações e o percentual da meta atuarial atingida no exercício do 1º semestre de 2026:

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno R\$	Efetivo %	Meta %	Atingimento %
Janeiro	R\$ 150.158.443,52	R\$ 3.853.936,60	R\$ 1.201.750,74	R\$ 157.450.314,78	R\$ 4.639.685,40	3,01%	0,79%	382,98%
Fevereiro	R\$ 157.450.314,78	R\$ 8.817.276,30	R\$ 6.409.823,23	R\$ 162.430.333,45	R\$ 2.572.565,60	1,55%	1,16%	133,58%
Março	R\$ 162.430.333,45	R\$ 9.159.474,33	R\$ 8.575.122,39	R\$ 163.178.034,83	R\$ 163.349,44	0,10%	1,34%	7,11%
Abril	R\$ 163.178.034,83	R\$ 5.547.174,30	R\$ 7.413.914,23	R\$ 163.059.958,67	R\$ 1.748.663,77	1,04%	1,13%	91,87%
Maior	R\$ 163.059.958,67	R\$ 3.376.663,96	R\$ 672.597,94	R\$ 165.182.119,95	-R\$ 581.904,74	-0,35%	1,04%	-33,69%
Junho	R\$ 165.182.119,95	R\$ 3.819.586,59	R\$ 4.045.113,60	R\$ 166.143.112,09	R\$ 1.186.519,15	0,70%	0,62%	114,01%

14. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Durante o primeiro semestre de 2026, foram realizadas reuniões do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, com discussão e deliberação sobre matérias relacionadas à gestão administrativa, financeira, previdenciária e atuarial do Instituto.

As deliberações dos Órgãos Colegiados foram realizadas em reuniões na Sede do IPREVI e são formalizadas por meio de atas, constituindo registros das discussões, manifestações e decisões dos colegiados, as quais podem ser acessadas por todos os interessados nos livros de atas do Instituto ou através do link: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

14.1 Conselho Municipal de Previdência

DATA	ATIVIDADES	STATUS
08/01/2026 1ª reunião Ordinária	✓ Posse dos Conselheiro - Mandato 2026-2030; ✓ Escolha do Presidente; ✓ Definição do calendário das reuniões; ✓ Indicação de membro do Comitê de Investimentos; ✓ Análise e Aprovação do Plano de Ação anual do IPEVI; ✓ Análise e aprovação do Plano anual de contratação.	ATA 01 MANDATO 2026-2030
04/02/2026 2ª reunião Ordinária	✓ Análise e aprovação da Política de Investimentos; ✓ Apresentação de encerramento das receitas, despesas e Investimentos do exercício de 2025; ✓ Assuntos Gerais.	ATA 02 MANDATO 2026-2030

04/03/2026 3ª reunião Ordinária	✓ Apresentação do Projeto de Educação Financeira e Previdenciária; ✓ Discussão sobre andamento do curso de preparação para a certificação; ✓ Análise do Projeto de Lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019. ✓ Assuntos Gerais.	ATA 03 MANDATO 2026-2030
12/03/2026 1ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 04 MANDATO 2026-2030
19/03/2026 2ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 05 MANDATO 2026-2030
26/03/2026 3ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 06 MANDATO 2026-2030
01/04/2026 4ª reunião Ordinária	✓ Apresentação e discussão da Avaliação Atuarial 2026.	ATA 07 MANDATO 2026-2030
09/04/2026 4ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 08 MANDATO 2026-2030
23/04/2026 5ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 09 MANDATO 2026-2030
30/04/2026 6ª reunião Extraordinária	✓ Deliberação ponto a ponto do Projeto de lei de adequação da Legislação à E. C. 103/2019.	ATA 10 MANDATO 2026-2030
06/05/2026 5ª reunião Ordinária	✓ Discussão e aprovação da ata da reunião anterior ✓ Assuntos Gerais.	ATA 11 MANDATO 2026-2030
21/05/2026 7ª reunião Extraordinária	✓ Apreciação e votação do texto final do Projeto de lei da Reforma Previdenciária, consolidado com todas as alterações debatidas e aprovadas nas reuniões anteriores.	ATA 12 MANDATO 2026-2030
03/06/2026 6ª reunião Ordinária	✓ Análise sobre o Relatório de auditoria realizada no IPREVI, da empresa contratada pela Prefeitura; ✓ Análise da simulação atuarial considerando adequação à Emenda Constitucional 103/2019; ✓ Informes sobre a Certificação; ✓ Assuntos Gerais.	ATA 13 MANDATO 2026-2030

14.2 Conselho Fiscal

DATA	ATIVIDADES	STATUS
25/02/2026	✓ Escolha do Presidente do Conselho; ✓ Calendário das reuniões; ✓ Apresentação do encerramento do exercício 2025	ATA 103

1ª reunião Ordinária	(receitas, despesas e investimentos); ✓ Análise dos documentos contábeis dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026; ✓ Assuntos Gerais.	MANDATO 2026-2030
01/04/2026 1ª reunião Extraordinária	✓ Reunião conjunta com os Conselhos Fiscal, Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do IPREVI tendo como pauta a apresentação da Avaliação Atuarial 2026 do IPREVI com a presença do Atuário responsável pela elaboração da referida Avaliação	ATA 104 MANDATO 2026-2030
29/04/2026 2ª reunião Ordinária	✓ Apresentação do Relatório Anual de investimentos do exercício 2025; ✓ Apresentação do Relatório de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2026; ✓ Análise dos documentos Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; ✓ Assuntos gerais.	ATA 105 MANDATO 2026-2030
17/06/2026 3ª reunião Ordinária	✓ Apresentação do Relatório de Investimentos dos meses de março e abril de 2026; ✓ Análise dos documentos contábeis dos meses de março e abril de 2026; ✓ Discussão e aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal; ✓ Análise do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal; ✓ Assuntos gerais.	ATA 106 MANDATO 2026-2030
30/06/2026 2ª reunião Extraordinária	✓ Discussão da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal ✓ Aprovação do Plano Anual de Trabalho. ✓ Assuntos gerais.	ATA 07 MANDATO 2026-2030

14.3 Comitê de Investimentos

DATA	ATIVIDADES	STATUS
15/01/2026	✓ Posse dos membros do Comitê de Investimentos; ✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de dezembro de 2025; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Análise e discussão da Resolução CMN nº5272 de 18/12/2025 para adequação da Política de Investimentos; ✓ Assuntos gerais.	ATA 168
21/01/2026	✓ Análise e elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026; ✓ Nova proposta de estrutura do Termo de Credenciamento dos administradores e gestores de investimentos; ✓ Assuntos gerais.	ATA 169

04/02/2026	✓ Apresentação e discussão da Política de Investimentos para 2026, de acordo com os novos termos da Resolução 5.272/2025 do CMN, datada de 18/12/2025.	ATA 170
11/02/2026	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de janeiro de 2026; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Revisão do Relatório Anual de Investimentos do exercício de 2025; ✓ Assuntos gerais.	ATA 171
16/03/2026	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de fevereiro de 2026; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Assuntos gerais	ATA 172
23/03/2026	✓ Finalização do Relatório de Investimentos do exercício de 2025; ✓ Apresentação de ferramenta de gestão e implantação do Empréstimo Consignado.	ATA 173
01/04/2026	✓ Apresentação do Cálculo Atuarial do exercício de 2025; ✓ Assuntos gerais.	ATA 174
14/04/2026	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de março de 2026; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Assuntos gerais.	ATA 175
22/04/2026	✓ Análise das cotações de Fundos indexados ao IFRM-1 para alocação de novos recursos; ✓ Análise das lâminas encaminhadas ao IRPEVI pela instituição financeira Bradesco; ✓ Assuntos gerais.	ATA 176
13/05/2026	✓ Análise individualizada de cada uma das diretrizes apresentadas pela Controladora do IPREVI para adequação às exigências do Pró-Gestão RPPS; ✓ Reunião com representantes da Caixa Econômica Federal; ✓ Assuntos gerais.	ATA 177
21/05/2026	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de abril de 2026; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Assuntos gerais. ✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de maio de 2026; ✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Assuntos gerais.	ATA 178
	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial do mês de maio de 2026;	ATA

11/06/2026	✓ Análise da carteira de investimentos e alocação de novos recursos; ✓ Assuntos gerais.	179
22/06/2026	✓ Análise dos fundos para eventual realização de resgates em situações de inadimplemento das obrigações previdenciárias por parte dos órgãos patrocinadores; ✓ Análise e credenciamento do Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP; ✓ Assuntos gerais	ATA 180

15. PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS

O **Pró-Gestão RPPS**, instituído pela Portaria nº 185/2015, tem como objetivo incentivar a adoção de boas práticas de gestão previdenciária, promovendo maior controle, transparência e qualidade na gestão dos RPPS. A adesão é facultativa e deve ser formalizada mediante termo próprio.

O **IPREVI aderiu ao programa Pró-Gestão RPPS** com o propósito de aprimorar e consolidar sua gestão institucional, buscando o reconhecimento das boas práticas adotadas. A auditoria foi realizada com base no **Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4**, mediante análise das evidências encaminhadas pelo IPREVI e verificações in loco realizadas pelo Instituto TOTUM.

Ao final, foi constatado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Manual, resultando na **Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível I**.



No primeiro semestre de 2026, o IPREVI instituiu **Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Trabalho** visando à obtenção da **Certificação Pró-Gestão RPPS**

– **Nível III.** A Comissão realizou o levantamento das ações já implementadas e das que ainda necessitam de estruturação, regulamentação ou aprimoramento.

Durante o período, o Instituto iniciou a implementação gradual das ações pendentes, envolvendo a elaboração de documentos, procedimentos, normas internas e mecanismos de controle e governança. O trabalho busca, além do atendimento aos requisitos da certificação, promover o **aperfeiçoamento da gestão, transparência, controle, educação previdenciária e qualidade dos serviços.**

A Comissão vem acompanhando a execução do Plano de Trabalho, estabelecendo prioridades e monitorando os avanços, com o objetivo de preparar o IPREVI para a futura avaliação e **consolidar práticas de governança e gestão previdenciária mais eficientes e transparentes.**

16. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA

No primeiro semestre de 2026, a Controladoria Interna do IPREVI realizou o acompanhamento e monitoramento das principais áreas e processos do Instituto, com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos, o cumprimento das normas e a efetividade dos controles internos.

As atividades foram realizadas por meio de análise documental, entrevistas com os responsáveis pelas áreas, verificação de evidências e consulta às informações institucionais.

No período, foram acompanhadas as áreas de **gestão orçamentária e financeira, arrecadação, folha de pagamento, concessão e manutenção de benefícios, cadastramento e prova de vida, compensação previdenciária, investimentos, licitações e contratos, gestão de pessoas, atendimento, sistemas informatizados e conformidade previdenciária.**

Também foram acompanhadas a execução das receitas e despesas, a utilização dos recursos da taxa de administração, os repasses previdenciários, os processos de contratação, a gestão dos investimentos e os procedimentos relacionados aos benefícios previdenciários.

No âmbito dos investimentos, foram verificadas a composição da carteira, a rentabilidade, a meta atuarial, a Política de Investimentos e a observância dos limites legais, além de orientações para o aprimoramento dos procedimentos.

Quanto aos processos administrativos e de contratação, a Controladoria realizou análises e apresentou recomendações visando ao fortalecimento dos controles e ao encaminhamento adequado dos processos para análise.

Também foram identificadas e acompanhadas situações que demandaram providências, como inconsistências decorrentes da implantação do novo sistema e pendências relacionadas às

contribuições previdenciárias patronais, para as quais foram adotadas as medidas administrativas pertinentes.

Durante o semestre, o Controle Interno também contribuiu para o **fortalecimento da governança e a preparação para a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III**, por meio do acompanhamento das ações, revisão e elaboração de procedimentos, definição de responsabilidades e organização das respectivas evidências.

17. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para o andamento das atividades e da manutenção do IPREVI são realizadas despesas imprescindíveis que visam oferecer um melhor atendimento aos segurados, como demonstra a tabela abaixo:

Proc. Licitatório	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto
000/2026	Compra direta	R\$ 790,00	Contratação de espaço publicitário em jornal impresso e/ou digital de circulação regional, estadual ou nacional, para publicação de mensagem institucional do IPREVI em homenagem ao centenário (100 anos) da Universidade Federal de Viçosa – UFV
001/2026	Inexigibilidade	R\$ 8.750,00	Capacitação - curso Gestão para conselheiros
002/2026	Dispensa eletrônica	R\$ 1.000,00	Publicação posse conselhos
003/2026	Dispensa	R\$ 5.794,44	Adesão diário online AMM
004/2026	Dispensa	R\$ 1.242,59	Emissão e renovação de certificados digitais dos tipos A1 e A3 padrão ICP-Brasil
006/2026	Dispensa	R\$ 15.600,00	Publicação institucional jornal regional
007/2026	Dispensa	R\$ 10.000,00	Serviço de postagem de documentos
009/2026	Dispensa	R\$ 4.854,25	Aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza)
011/2026	Dispensa	R\$ 1.690,00	Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado
024/2026	Dispensa	R\$ 365,00	Confecção de Carimbo
025/2026	Dispensa	R\$ 2.472,00	Material de Informática
030/2026	Dispensa eletrônica	R\$ 7.800,00	Serviço de Assistência Técnica em Informática
34/2026	Dispensa	R\$ 6.090,00	Serviço Hidráulico e Elétrico
042/2026	Dispensa	R\$ 665,32	Materiais Elétricos
050/2026	Dispensa	R\$ 4.072,00	Serviço de Gráfica
054/2026	Dispensa	R\$ 3.479,00	Aquisição de Refrigerador
057/2026	Dispensa	R\$ 2.439,00	Produtos de Informática

17.1 Contratos vigentes

Contrato Nº	Modalidade	Contrato / Aditivo	Valor Mensal/ Anual	Objeto	Início/Fim
002-2025	Inexigibilidade	Aditivo	R\$ 5.421,52	Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, conforme Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021	03/02/2026 a 02/02/2027
003-2025	Dispensa	Aditivo	R\$ 600,00	Gravação de vídeo	01/01/2026 a 31/12/2026
004-2025	Dispensa eletrônica	Aditivo	R\$ 0,00	Publicação	07/03/2026 a 07/03/2027
005-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 990,00	Locação de impressoras	01/01/2026 a 31/12/2026
006-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 285,00	Hospedagem e manutenção do site	01/01/2026 a 31/12/2026
0008-23	Pregão presencial	Aditivo	R\$ 3.038,99	Licença de Software	01/01/2026 a 02/01/2027
001-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 1.014,10	Assessoria de Investimentos	01/02/2026 a 01/02/2027
003-2024	Tomada de preços	Aditivo	R\$ 1.735,04	Atuário	05/03/2026 a 05/03/2027
005-2022	Pregão presencial	Aditivo	R\$ 1536,66	Perícia Médica	10/05/2026 a 11/05/2027
006-2025	Credenciament o	Aditivo	R\$	Transporte de passageiros	21/05/2026 a 21/05/2027
008-2025	Credenciament o	Aditivo	R\$	Agência de viagens	11/07/2026 a 10/07/2027
009-2023	Inexigibilidade	Aditivo	R\$ 0,00	Banco de Preços	29/12/2023 a 28/12/2026
8302022	Inexigibilidade	Aditivo	R\$ 600,00	Serviço SaaS Compensação	02/03/2022 a 02/03/2027
004-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 4.750,00	Lanche para reuniões	01/01/2026 a 31/12/2026
007-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 8.272,00	Encadernações	01/01/2026 a 31/12/2026
009-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 99,95	Serviço de Internet	01/01/2026a 31/12/2026
010-2024	Dispensa	Aditivo	R\$ 380,00	Internet e Telefone fixo	01/01/2026 a 31/12/2026
001-2026	Inexigibilidade	Contrato	R\$ 8.750,00	Curso certificação para conselheiros	20/01/2026 a 20/01/2027
002-2026	Dispensa	Contrato	R\$ 482,87	Adesão diário online AMM	20/01/2026 a 20/01/2027
003-2026	Dispensa eletrônica	Contrato	R\$ 1.300,00	Publicação Institucional	10/02/2026 a 09/02/2027
004-2026	Dispensa	Contrato	R\$ 10.000,00	Serviço de postagem de documentos	05/02/2026 a 05/02/2031

005-2026	Adesão	Contrato	R\$ 7.495,00	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública municipal	27/02/2026 a 02/03/2027
006-2026	Dispensa eletrônica	Contrato	R\$ 650,00	Serviço de assistência técnica em informática e segurança da informação	15/04/2026 a 15/04/2027
007-2026	Adesão	Contrato	R\$ 0,00	Contratação de consórcio de empresas para prestação de serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário dos Regimes Próprios	18/06/2026 a 18/06/2041

18. ESTRUTURA FÍSICA E PATRIMONIAL

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, Minas Gerais, designado IPREVI é uma entidade fechada de previdência municipal, criada no ano de 2002. As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária ocorreram em janeiro de 2003, quando se iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Com a Criação do Instituto surgiu também o anseio pela aquisição de um imóvel destinado a ser a Sede Própria do Instituto, indispensável para um melhor desempenho das atividades administrativas do IPREVI e desde então este assunto várias vezes foi pauta das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do IPREVI.

Em 30 de junho de 2011 foi publicada a Lei Municipal 2.153/2011 que autorizava a aquisição de imóvel para afetação específica destinada à instalação da sede própria do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI. Em 1º de julho de 2011, após vencidas todas as etapas e trâmites legais foi efetuada a compra do Imóvel situado à Av. P.H. Rolfs, 81, 3º andar, Centro, Viçosa – MG.

Ao longo de todos esses anos, o Instituto preza pela construção de um sistema de previdência economicamente sustentável e equilibrado e, sobretudo, perene, garantindo assim uma velhice digna e benefícios justos a todos. Para isso, contamos com o apoio de todos os servidores e diretores, que trabalhando juntos ao longo de todos esses anos, conseguiram tornar o IPREVI um RPPS de excelência.

Além disso, o IPREVI, que agora opera em sede própria, passou recentemente (2021-2022), por uma reforma, trazendo um ambiente mais moderno e confortável, tanto para o servidor, quanto para os nossos contribuintes e beneficiários que carecem dos nossos serviços.



19 ÉTICA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

19.1 Código de Ética

Objetivando o aprimoramento e constante busca pelo reconhecimento dos servidores municipais e o estabelecimento de padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio do Município de Viçosa, com disposições aplicáveis aos servidores, membros dos órgãos colegiados e demais colaboradores da Instituição no desempenho de suas funções e atividades. O Código de Ética do IPREVI foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

19.2 Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

O documento orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREVI objetivando a proteção das informações e a responsabilidade legal para todos os usuários, devendo ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviços que tenham acesso às informações de propriedade do Instituto.

20. GESTÃO JURÍDICA E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No primeiro semestre de 2026, o IPREVI acompanhou e adotou as providências necessárias ao cumprimento de decisões, determinações e requisições judiciais relacionadas às atribuições da Unidade Gestora do RPPS. No período, foram registradas seis demandas envolvendo o cumprimento ou a implementação de decisões judiciais e uma requisição de informações e documentos.

As providências adotadas compreenderam revisão e implantação de benefícios, adequação de proventos, concessão de pensão por morte, implantação de progressões remuneratórias, descontos judiciais em folha e fornecimento de informações e documentos ao Poder Judiciário.

Entre as medidas realizadas, destacam-se a edição das Portarias nº 028/2026 e nº 035/2026, para adequação e concessão de benefícios, a implantação de descontos judiciais em folha e a revisão de proventos decorrente de progressões por mérito. Também foi atendida requisição judicial com o encaminhamento de informações referentes a 110 servidores e 41 memórias de cálculo de benefícios.

As ações foram devidamente acompanhadas e comprovadas perante o Poder Judiciário, com manutenção das respectivas evidências documentais, contribuindo para a rastreabilidade, o controle interno e o atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS.

20.1 Processos nos quais o IPREVI figura como parte

Processo nº 5007171-12.2022.8.13.0713

Objeto: revisão de aposentadoria.

Providência adotada pelo IPREVI: em 11 de março de 2026, foi editada a Portaria nº 028/2026, retificando a Portaria nº 030/2017 e adequando o benefício previdenciário aos parâmetros estabelecidos judicialmente.

Situação: decisão cumprida no âmbito administrativo e cumprimento comprovado judicialmente.

Processo nº 5003809-94.2025.8.13.0713 – Juizado Especial da Fazenda Pública

Objeto: adequação dos proventos de aposentadoria ao piso profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Providência adotada pelo IPREVI: o Instituto promoveu a atualização do benefício mediante complementação do vencimento-base até o montante necessário para atingir o piso correspondente a dois salários mínimos.

Situação: decisão cumprida e comprovada nos autos.

Processo nº 5008601-28.2024.8.13.0713 – Juizado Especial da Fazenda Pública

Objeto: concessão de pensão por morte mediante reconhecimento judicial de união estável.

Providência adotada pelo IPREVI: em 6 de maio de 2026, foi publicada a Portaria nº 035/2026, concedendo a pensão por morte à beneficiária, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, data da sentença.

Situação: decisão judicial implementada administrativamente.

20.2. Determinações judiciais encaminhadas diretamente ao IPREVI

Além das decisões proferidas em processos nos quais a Autarquia integra a relação processual, o IPREVI recebeu, durante o semestre, determinações e requisições judiciais para adoção direta de providências administrativas relacionadas às suas atribuições enquanto Unidade Gestora do RPPS.

Processo nº 0088220-78.2013.8.13.0713 – Segredo de Justiça Objeto: determinação de desconto em folha de benefício previdenciário.

Providência adotada pelo IPREVI: a determinação de desconto em folha foi implementada pela Autarquia, tendo o respectivo cumprimento sido comprovado em 20 de janeiro de 2026.

Situação: determinação judicial cumprida.

Processo nº 5004191-97.2019.8.13.0713

Objeto: desconto em folha de pagamento para cumprimento de obrigação judicial.

Providência adotada pelo IPREVI: os descontos foram implementados na folha de pagamento do benefício previdenciário, tendo a Autarquia comprovado perante o Tribunal, em 9 de junho de 2026, a realização dos descontos determinados.

Situação: determinação judicial implementada, com cumprimento periódico em folha.

Processo nº 5007434-73.2024.8.13.0713

Objeto: implantação de progressões por mérito nos proventos de aposentadoria.

Providência adotada pelo IPREVI: recebidas as informações, o Instituto procedeu à imediata revisão do benefício, promovendo a atualização dos proventos e lançando a alteração na folha de pagamento da competência junho de 2026.

Situação: decisão integralmente cumprida no âmbito da Unidade Gestora e cumprimento informado ao Juízo.

20.3 Requisição judicial de informações e documentos

Processo nº 5003291-07.2025.8.13.0713

Objeto: requisição judicial de informações previdenciárias em Ação Civil Pública.

Providência adotada pelo IPREVI: após levantamento e consolidação dos registros existentes na Unidade Gestora, foram encaminhadas ao Juízo, em 18 de junho de 2026, informações referentes a 110 servidores, acompanhadas de 41 memórias de cálculo de benefícios previdenciários.

Situação: requisição judicial atendida dentro do âmbito de competência da Unidade Gestora.

20.4 Quadro consolidado

Processo	Objeto	Providência adotada	Data de cumprimento/ comprovação
5007171- 12.2022.8.13.0713	Revisão de aposentadoria	Edição da Portaria nº 028/2026 e adequação do benefício	11/03/2026

5003809- 94.2025.8.13.0713	Piso do ACS	Atualização dos proventos e juntada de contracheque	18/05/2026
5008601- 28.2024.8.13.0713	Pensão por morte	Edição da Portaria nº 035/2026 e implantação do benefício	06/05/2026
0088220- 78.2013.8.13.0713	Desconto judicial em benefício	Implantação do desconto de 15% em folha	20/01/2026
5004191- 97.2019.8.13.0713	Desconto judicial em benefício	Implantação de descontos mensais	09/06/2026
5007434- 73.2024.8.13.0713	Progressões por mérito	Revisão dos proventos e implantação em folha	17/06/2026
5003291- 07.2025.8.13.0713	Requisição de informações	Envio de dados de 110 servidores e 41 memórias de cálculo	18/06/2026

21. CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E PARCERIAS

A busca por uma gestão eficiente e segura exige um assessoramento especializado, especialmente nas áreas jurídica e financeira. O correto entendimento e aplicação das normas legais são fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento de qualquer instituição. Assim, apresentamos a estrutura de assessoramento que temos implementado.

Na área jurídica, auxiliando e assessorando o Procurador Autárquico, o Instituto conta com a empresa Luís Cláudio Rodrigues Ferraz Sociedade Individual de Advocacia, representada por profissional com mais de vinte anos de experiência na área de Direito Público e Previdenciário.

A assessoria presta suporte técnico-jurídico especializado, considerando a complexidade e especificidade das matérias relacionadas ao regime próprio de previdência social, colaborando na análise de questões jurídicas relevantes, no acompanhamento de processos administrativos e judiciais e no apoio à tomada de decisões institucionais, contribuindo para a segurança jurídica das atividades desenvolvidas pelo IPREVI.

Na gestão financeira contamos com a Empresa Di Blasi Consultoria Financeira para dirimir acerca da gestão da carteira de investimentos, de acordo com a Política de Investimentos do Instituto.

Na Gestão atuarial contamos com a Empresa Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda para a realização de um conjunto de práticas que monitoram e controlam os resultados atuariais, os planos de custeios e de benefícios, e o gerenciamento do Instituto com o objetivo de garantir que os servidores públicos recebam os seus benefícios previdenciários. Um dos elementos da gestão atuarial é a avaliação atuarial, que se trata de estudo técnico que estabelece os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios do RPPS. A avaliação atuarial é baseada em características demográficas, biométricas e econômicas da população analisada.

Para serviços técnicos especializados em Perícia Médica em segurados do IPREVI, para fins de averiguação da capacidade laborativa, instrução de processos administrativos de aposentadoria por Invalidez, especial, Pensão por morte, Isenção e desconto de Imposto de renda, exames admissionais,

demissionais, e periódicos e pareceres em processos administrativos de compensação previdenciária contamos com Clínica Médica Fernandes e Ferreira Ltda.

No que tange a empresa especializada em sistema de software de gestão previdenciária e folha de pagamento contamos com a empresa: HLH - SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA (contabilidade, folha de pagamento, patrimônio e compras), Empresa FAC – Sistemas, na área de Concessão de benefícios e Sistema DataPrev na área de COMPREV - Compensação Previdenciária.

Além disso, o IPREVI e a Universidade Federal de Viçosa através do Departamento de Administração e Contabilidade, celebraram um Acordo de Cooperação Técnica de interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito a previdência própria dos servidores municipais, e esta parceria com a Universidade possibilita a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do município pelo interesse no bem público, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborados com a cooperação técnico-científica por meio do Grupo de Pesquisa em Previdência - GPPREV/DAD da UFV

22. SÍNTESE DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A governança institucional do IPREVI, no primeiro semestre de 2026, caracterizou-se pela atuação integrada das diferentes instâncias de gestão, deliberação, fiscalização e controle, favorecendo maior organização dos processos e acompanhamento das atividades do Instituto.

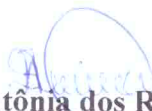
A participação dos órgãos colegiados, aliada aos mecanismos de controle, planejamento, transparência e prestação de contas, contribuiu para o fortalecimento da gestão e para o aprimoramento dos processos institucionais.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas ao longo do período, incluindo aquelas relacionadas ao **Pró-Gestão RPPS – Nível III**, reforçam o compromisso do IPREVI com a melhoria contínua de sua estrutura de governança e com o aperfeiçoamento das práticas de gestão previdenciária.

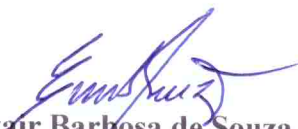
DIRETORIA EXECUTIVA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo'.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI
CP RPPS DIRIG Nível II
CP RPPS CGINV Nível I

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliane'.

Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira - IPREVI
CP RPPS DIRIG Nível I

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evair'.

Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário - IPREVI
CP RPPS DIRIG Nível I